



**ATA DA 20^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores via reunião virtual (*Google Meet*) cujo evento foi coordenado pela Presidente da Casa, a Excentíssima Sra. Francisca Itacira Aires Nunes, mediante convocação através de Ofício Circular nº 024/2022, a todos os vereadores e vereadoras, a **20^a Sessão Ordinária da 2^a sessão legislativa da 19^a legislatura**, com o objetivo de apreciar dezesseis matérias, sendo duas matérias do Poder Executivo e quatorze matérias do Poder Legislativo: 1. PROJETO DE LEI: 2064/2022 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que denomina o logradouro que específica e dá outras providências. 2. PROJETO DE LEI: 2067/2022 de autoria da Excentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que institui a Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência, e dá outras providências. 3. PROJETO DE LEI: 2070/2022 de autoria da Excentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que altera Dispositivos da Lei nº 1.747/2020 do município de Pau dos Ferros e dá outras providências. 4. PROJETO DE LEI: 2077/2022 de autoria da Excentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências. 5. PROJETO DE LEI: 2073/2022 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que denomina a Orla do Açude 25 de Março Francisco Elesbão de Queiroz, logradouro público que especifica. 6. PROJETO DE LEI: 2074/2022 de autoria do Vereador Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que institui Concurso Anual de Redação com Estudantes do Sistema Público Municipal de Educação sobre o envelhecimento e a velhice, articulando direitos humanos e educação na formação para cidadania, e dá outras providências. 7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0010/2022 de autoria do Vereador Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista) que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pauferrense ao Sr. Igor dos Santos Sampaio e fixa e dá outras providências. 8. INDICAÇÃO: 0091/2022 de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que requer a



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Pavimentação e Drenagem da Rua Margarida Maria Fernandes, no bairro Chico Cajá. 9. INDICAÇÃO: 0093/2022 de autoria do Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a sinalização dos redutores de velocidade, na cidade de Pau dos Ferros/RN. 10. INDICAÇÃO: 0094/2022 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que requer a pavimentação e drenagem da Rua Vereador Tinô Rêgo. 11. INDICAÇÃO: 0112/2022 de autoria do Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a construção de paradas de transporte escolar e com coberturas, em vários locais da cidade de Pau dos Ferros/RN. 12. INDICAÇÃO: 0113/2022 de autoria do Vereador Jose Alves Bento (Xixico), que requer a pavimentação e drenagem da rua Dr. Elias Fernandes, no bairro João XXIII. 13. INDICAÇÃO: 0114/2022 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que indica a criação de um serviço especializado, em caráter permanente, do tipo CAPS ÁLCOOL e outras drogas - CAPSad, para atendimento a dependentes de álcool e outras drogas no município de Pau dos Ferros/RN. 14. INDICAÇÃO: 0116/2022 de autoria do Vereador Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), que requer a pavimentação e drenagem da Rua Francisco Monteiro de Oliveira no Bairro São Judas Tadeu no município de Pau dos Ferros. 15. INDICAÇÃO: 0117/2022 de autoria do Vereador Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), que requer a pavimentação e drenagem da rua Luiz França Maia no bairro São Vicente no município de Pau dos Ferros. A Excelentíssima Sra. Francisca Itacira Aires Nunes, Presidente da Casa, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma virtual através das redes sociais, e os demais presentes. Em seguida, ficou acordado que não seria realizada a conferência de *quórum*, assim como a discussão e votação da última ata, tendo em vista que esses trâmites foram realizados na 19ª Sessão Ordinária, minutos antes da realização 20ª Sessão Ordinária. A Presidente da Casa declarou aberta a sessão. A 1ª Secretária, a Vereadora Aldaceia Oliveira fez a leitura da ordem do dia. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa, justificativa e parecer das comissões da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2064/2022 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que denomina o logradouro que específica e dá outras providências. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que a justificativa do projeto já constava na justificativa e pediu a compreensão de todos para aprovação do projeto. O Projeto de Lei



2064/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Continuando, a 1ª Secretaria leu a ementa, parecer e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2067/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, explicou que o referido nada mais é que uma maneira de valorizar a inclusão social, ou seja, de colocar em evidência as pessoas que tem uma deficiência ter um dia lúdico para exatamente naquele momento, ter um pontapé de um serviço permanente voltado para as pessoas que mais necessitam, que são as pessoas com deficiência. Portanto, esclareceu esse dia municipal vem a valorizar não só a categoria, mas também toda a sociedade. A Presidente da Casa corrigiu que não é dia, mas sim uma semana que vão ser desenvolvidas atividades das mais variadas possíveis. O Projeto de Lei 2067/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2070/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que altera Dispositivos da Lei nº1.747/2020 do município de Pau dos Ferros e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, explanou que o referido projeto é apenas uma alteração no projeto da Comissão referida e já sendo bastante debatido, disse que esperava que a matéria fosse aprovada. O Projeto de Lei 2070/2022 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2077/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, disse que o referido projeto vem para regulamentar as organizações sociais no município de Pau dos Ferros. Acrescentou que não tinha mais nada para falar, pois a justificativa já estava bem explicada e pediu a compreensão de todos para votação favorável. O Projeto de Lei 2077/2022 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. A Presidente da Casa, permitiu a saída do Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa). Em seguida, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2073/2022 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que denomina a Orla do Açude 25 de Março Francisco Elesbão de Queiroz, logradouro público que especifica. O Vereador Reginaldo Alves saudou a todos e em especial, Jean Queiroz que estava acompanhando a sessão e leu uma pequena biografia do Senhor Francisco Elesbão de Queiroz. Falou que era justo dar esta homenagem para o Senhor Francisco Elesbão, pois o mesmo ajudou e contribuiu bastante para toda a sociedade pau-ferrense, sendo todos os seus filhos conhecidos na cidade. Pediu para que todos votassem favoráveis ao referido projeto. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) falou que era uma homenagem muito justa, parabenizando o autor da matéria, porque Elesbão Queiroz foi uma pessoa honesta e trabalhadora, merecendo um marco na orla do Açude 25 de março. A Presidente da Casa relatou que iria explanar algumas considerações, mas que o Vereador Francisco Augusto (Xixico) teceu os mesmos comentários que a mesma gostaria. O Projeto de 2073/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1^a Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2074/2022 de autoria do Vereador Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que institui Concurso Anual de Redação com Estudantes do Sistema PÚBLICO Municipal de Educação sobre o envelhecimento e a velhice, articulando direitos humanos e educação na formação para cidadania, e dá outras providências. A Vereadora Aldaceia Oliveira comentou que é sabido por todos que o crescimento da população idosa no Brasil, tem se dado de forma bem acelerada e se vê através do IBGE, em dois mil e quatro, que se tem acompanhado a necessidade de políticas públicas que possam atender adequadamente essas pessoas idosas, pois é emergencial. Dessa forma, a autora justificou que o projeto é o mínimo de ações a serem desenvolvidas no campo das políticas públicas, mas que parte de um princípio que é preciso mudar hábitos, atitudes e há um Projeto de Lei 1701/2021 também de autoria da mesma, que institui uma formação no campo dos Direitos Humanos para construir uma educação em respeito a diversidade. Acrescentou que o público idoso no Brasil é tratado como pessoas sem valor, e o concurso de redação estará associado, portanto, a este projeto. O Projeto de Lei 2074/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na sessão. O Vereador Reginaldo Alves pediu para se



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

retirar da sessão, pois o mesmo gostaria de comparecer no velório do Senhor “Carlinhos” que teve sua vida ceifada de forma cruel e nada mais justo do que estar presente nesse momento para estar presente neste momento. **O Vereador Reginaldo Alves sugeriu que as matérias que eram indicações fossem adiadas para votação na próxima sessão para que todos os vereadores possam comparecer no velório. A Presidente da Casa acatou a sugestão, assim como os demais vereadores presentes e as indicações foram retiradas de pauta.** Dando continuidade, a 1^a Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0010/2022 de autoria do Vereador Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista) que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pauferrense ao Sr. Igor dos Santos Sampaio e fixa e dá outras providências. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) disse que conheceu o homenageado através do esporte e fez outras considerações a respeito da biografia do Senhor Igor dos Santos Sampaio. A Vereadora Zélia Leite falou que o título concedido ao Senhor Igor dos Santos Sampaio é mais que merecido e encerrando esse momento, fez um apelo do que está acontecendo hoje na UNICAT de Pau dos Ferros, pois, os pacientes que tomam medicamentos pela UNICAT passaram vinte e dois dias sem as medicações, que não podem ficar sem remédios e devem tomar rigorosamente todos os dias. Falou que a informação que se tem, pois tem provas através do seu sobrinho que também depende da UNICAT e que estava falando em nome de todos os pacientes que dependem da medicação. Disse que era um descaso os órgãos não terem um carro para buscar a medicação e isso, foi a resposta que deram para os pacientes, e inclusive, foi relatada que alguns pacientes já iam entrar na justiça porque não tinha fundamento os medicamentos chegarem na unidade de Natal e não ter um transporte para trazer essa medicação, onde se sabe que os carros dos órgãos se batem dentro de Pau dos Ferros, sendo talvez, uma má vontade. Acrescentou que vários pacientes com diversas doenças, como câncer e medicamentos de alto custo precisam desses medicamentos diariamente, sendo revoltante esse tipo de comportamento por parte da UNICAT de Pau dos Ferros e esses pacientes ficarem vinte e dois dias ficarem sem medicamentos. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) sugeriu a Excelentíssima Prefeita que fizesse uma visita desde o Bairro Nova Pau dos Ferros até o outro lado da cidade



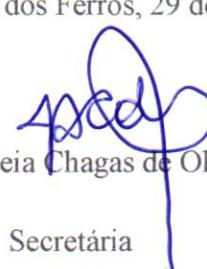
**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

para a ver o risco de assalto. A Vereadora Zélia Leite disse que chamava isso de descaso e falta de respeito com os seres humanos, pois a cidade de Pau dos Ferros estava nessa situação com mato e lixo tomando conta da cidade; se vai em uma UBS não tem um técnico de enfermagem e é essa a realidade que se vive hoje, uma situação de descaso e desrespeito para com o povo de Pau dos Ferros. O Projeto de Decreto Legislativo 0010/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa da seguinte matéria que tramitará em comissões pertinentes: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0011/2022 de autoria do Vereador Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense ao Sr. Renato Augusto Gouveia de Carvalho e fixa e dá outras providências. A Vereadora Aldaceia Oliveira comentou sobre a Audiência que acontecerá no dia treze de julho, sobre a situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes. Por seguinte, a Presidente da Casa encerrou a 20ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, e para constar, eu, Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 29 de junho de 2022.


Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente


Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

1ª Secretária